



RAMBOLL

# GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS

MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS 22 E 41



# GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS

## OBJETIVO RESUMIDO

Conceder aos programas de reparação dos danos do rompimento da barragem de Fundão mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados e indicadores, em conformidade com as estruturas e processos de governança estabelecidos no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Devem ser considerados como um único programa, pois ambos visam ao gerenciamento de todos os outros.

## SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

Nos PG 22/41, são monitorados quatro aspectos básicos de todos os demais programas da Fundação Renova:

- 1) Lógica e coerência entre objetivos e atividades: mede se as atividades levam aos objetivos;
- 2) Distribuição do tempo de execução das atividades: na prática, verifica se os prazos estão sendo cumpridos;
- 3) Dimensionamento de recursos: avalia se existem condições materiais e financeiras para realizar as atividades dos programas;
- 4) Realização das entregas e alcance de metas: confere se cada etapa dos programas foi concluída de acordo com o que era esperado.

**Até junho de 2020 foram** realizadas análises periódicas de 36 cronogramas dos 42 programas criados pela Fundação Renova. Além dos próprios PG 22 e 41, que não entram nessa análise, um dos programas foi encerrado (PG 37) e outros três (PG 08, PG 10 e PG 24) não têm enviado mensalmente documentos de cronogramas para o monitoramento da Ramboll.

## POSSÍVEIS MOTIVOS PARA AS ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO

- Rotatividade de trabalhadores e gerentes nas equipes dos programas;
- Mal dimensionamento da equipe para executar atividades;
- Falta de recursos materiais ou financeiros;
- Outras questões que precisam ser melhor detalhadas para garantir efetividade do programa.

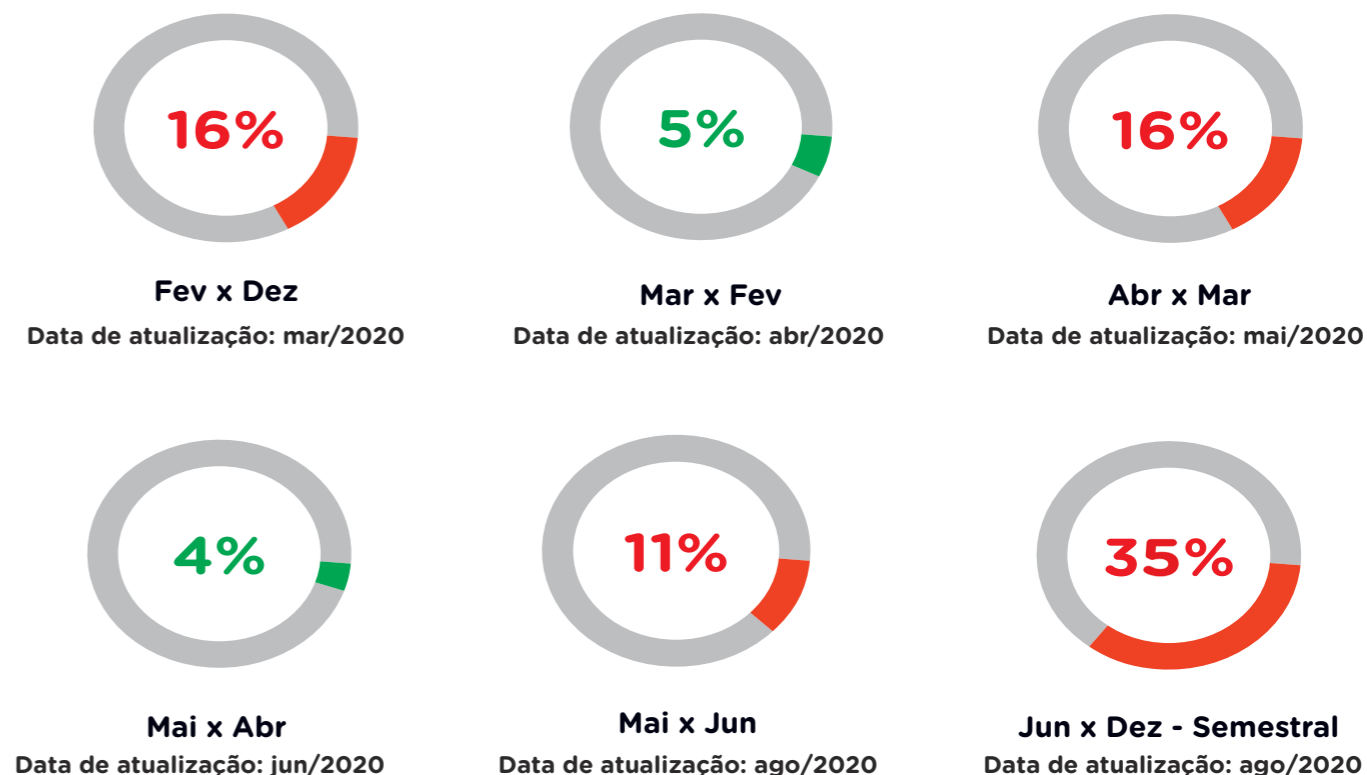
DEFINIÇÃO DE ESCOPO NÃO APRESENTADA ATÉ O MOMENTO PARA O CIF (COMITÊ INTERFEDERATIVO)



## ORÇAMENTO



## TAXA DE ALTERAÇÃO DOS CRONOGRAMAS



A análise comparou diferentes intervalos de tempo, entre dezembro de 2019 e junho de 2020. No total, houve uma taxa de alteração de 35% no cronograma das atividades planejadas dos programas (figura acima). Nesse mesmo período, os programas com maiores taxas de alteração foram: PG25 (698,10%), PG26 (101,78%), PG003 (79,87%), PG27 (76,90%) e PG023 (74,74%).

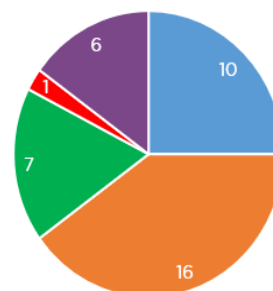
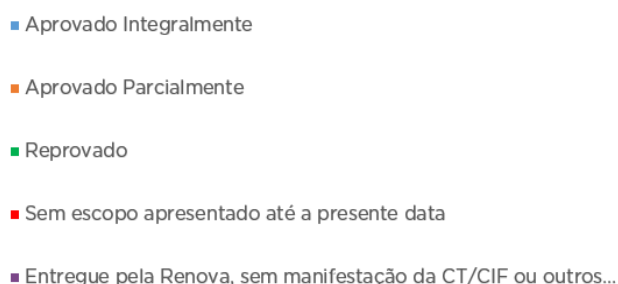
<b>i=8%</b> Fevereiro de 2020 X dezembro 2019	<b>i=3%</b> Março X fevereiro de 2020	<b>i=6%</b> Maio X abril 2020
<b>i=3%</b> Maio X abril 2020	<b>i=3%</b> Junho X maio 2020	<b>i=11%</b> Junho de 2020 X dezembro 2019 (Quadrimestral)

No que se refere ao tempo de execução, a taxa de alteração dos cronogramas, de dezembro de 2019 a junho de 2020, foi de 11%, o que foi provocada pela mudança de data de conclusão de quatro (4) dos 36 programas avaliados.

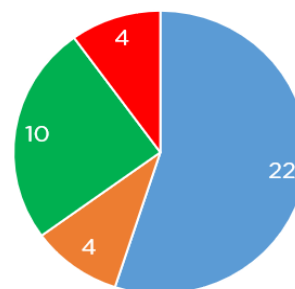
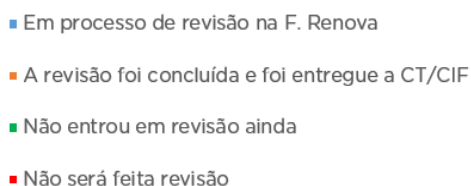
## STATUS DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS

Cinco anos após o desastre, somente 25% dos 40 programas estão aprovados em sua totalidade pelo Comitê Interfederativo (CIF). Os demais estão:

- Parcialmente aprovados (40%);
- Reprovados (18%);
- Sem definição de escopo (3%);
- Revisados e aguardando retorno por parte da Câmara Técnica / do CIF (15%).



## STATUS APÓS OFICINAS DE REVISÃO



Também são avaliados os 40 programas que devem passar por oficinas de revisão realizadas entre a Fundação Renova e as respectivas Câmaras Técnicas do CIF. O resultado foi o seguinte: em processo de revisão (55%); revisão concluída e entregue à CT/CIF (10%); ainda não entraram em revisão (25%) e não serão feitas revisões (10%).

## PONTOS CRÍTICOS

Cinco anos após o rompimento da barragem de Fundão, e cerca de quatro anos após o acordo do TTAC, o quadro é seguinte:

- O sistema para reparar os danos do desastre está organizado em sua maior parte, mas há falhas de algum tipo em quase todos os programas;
- O número de alterações de atividades e prazos dos cronogramas é um sinal muito claro de que o planejamento original enfrenta grande risco de não ser cumprido;
- O sistema não está adequado e dificilmente será eficiente para reparar os danos com essas constantes discontinuidades;
- Monitorar, gerenciar e cobrar resultados dos programas é o único caminho para alcançar as soluções que todos desejam. Por isso mesmo, o CIF deve ter como sua tarefa principal a verificação do funcionamento de todo o sistema; para que essa tarefa possa ser desenvolvida há necessidade de uma maior transparência dos dados de gestão pela Fundação Renova junto à todas as partes interessadas envolvidas no processo de reparação dos danos do desastre.
- PG 22/41 - Estes programas não vêm sendo monitorados por nenhuma das Câmaras Técnicas do CIF.